MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISAS E ESTUDOS REGIONAIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 11 horas, por meio do Google Meet, realizou-se reunião do Conselho do Núcleo de Estudos e Pesquisas Regionais (Nuper) da Universidade Federal do Ceará (UFC), para deliberar sobre a distribuição das salas de pesquisas do NUPER conforme resultado do Edital 01/2022, sob a Presidência do Prof. João B. A. Figueiredo (representante Docente do Programa de Pós-graduação em Educação da UFC e Coordenador Executivo do NUPER) e com o comparecimento dos Professores Antonio Cristian Saraiva Paiva (Sociologia), Guilherme Diniz Irffi (Economia), Clarice Zientaski (Educação) e Alba Maria Pinho de Carvalho (Sociologia). Registradas as presenças dos representantes discentes Isabela Braga (Economia - titular), Franderlan Campos Pereira (Educação – Titular) e Perla Almeida Rodrigues Freire (Educação – suplente). O Presidente iniciou os trabalhos relatando o Resultado final do processo seletivo de projetos para ocupação de salas de pesquisa, Edital Nuper-01/2022. Primeiramente, informamos que, por unanimidade, o resultado do processo seletivo orientado pelo Edital 01/0222 que teve 10 projetos submetidos. Sendo que, foram inicialmente selecionados para ocupação das salas 2 projetos do PPG da Economia, 3 projetos do PPG da Educação e 3 projetos do PPG da Sociologia. Diante deste fato, tivemos a seleção de um dos projetos classificados da Educação para ocupar a nona sala, restando um projeto classificado, inicialmente sem sala.Como o NUPER dispõe de 09 salas de pesquisas e, que portanto um projeto não seria agraciado com sala de pesquisa. Lembrou ainda que, conforme o Edital 01/2022, a distribuição das salas seriam coforme o critério de equidade, isto é, três para cada programa de pós-graduação vinculado ao NUPER. E, caso algum programa apresenta-se menos de 03 projetos de pesquisas, a sala poderia ser ocupado por docente de outro programa, desde que tivesse projeto aprovado no referido edital. Em função disso, o projeto classificado em quarto lugar pelo programa de pós-graduação em Educação teria uma sala adicional, dado que o programa de Sociologia apresentou e teve três projetos aprovados. No entanto, foi feita uma consulta junto ao conselho para apreciar a mudança de status de uma das salas de uso comum, mais especificamente, a sala de reuniões do NUPER (um espaço de uso comum que fica no térreo do prédio do NUPER). A proposta visa ampliar o número de salas disponíveis para ocupação por projetos de pesquisa. Após intenso e aprofundado debate, o ponto foi apreciado pelos presentes, recebendo os seguintes votos: 04 votos SIM (João B. A. Figueiredo, Clarice Zientaski, Alba Maria Pinho de Carvalho, Franderlan Campos Pereira e Perla Almeida Rodrigues Freire), 02 votos Não (Antonio Cristian Saraiva Paiva e Isabela Braga Sales) e, 01 Abstenção (Guilherme Irffi). Em seguida, foram discutidos os critérios de alocação das salas, em ordem de prioridade, distribuídos em quatro níveis, a saber:

Prioridade 1: de acordo com o item 8.3 do edital, projetos selecionados em 2022 e que já estavam instalados no nuper pelo edital 2019, possuem a preferência na escolha e alocação das salas. Primeiramente, aqueles/aquelas que optarem por manter suas salas atuais; em seguida os remanescentes escolhem dentre as salas restantes, seguindo a ordem da seleção, tendo em conta os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada programa e suas pontuações. Sendo assim, a lista, em ordem de prioridade é: 1) Maria José Costa dos Santos (1 º lugar da educação); 2) Clarice Zientarski (2º lugar, Educação); 3) Antonio Cristian Saraiva Paiva (2º lugar, Sociologia); e, 4) Alba (3º lugar, Sociologia).

Prioridade 2: projetos selecionados pelo edital e que não foram contemplados no edital anterior de 2019. Seguindo a ordem da seleção, tendo em conta os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada programa e suas pontuações, a lista, em ordem de prioridade é: 1) Guilherme Irffi (1 º lugar, Economia); 2) Andréa Borges Leão (1º lugar, Sociologia); 3) Elano Ferreira Arruda (2º lugar, Economia); e, 4) Hermínio Borges Neto (3º lugar, Educação).

Prioridade 3: projetos submetidos ao edital de 2022 e que estão além dos 3 selecionados por cada área do Edital 01/2022, em virtude da submissão inferior ao número de cada projeto por pós-graduação conforme o regimento do nuper. Classificado: Francisca Geny Lustosa (4º lugar, Educação).

Prioridade 4: projeto além do número de salas para pesquisa, conforme Edital 01/2022 e a configuração do Nuper. Classificado: José Arimatea Barros Bezerra (5º lugar, Educação).

Após a apresentação dos critérios, foi apreciado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Prof. João Figueiredo (Educação), deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, ainda lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai ser assinada eletronicamente pelos presentes.

Sem mais, no momento presente, minhas cordiais saudações.